- Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
- 28/ Simone Gilio Mercadante / 24 994 858-8 / 164 267 528-86 / 51,00
- 01/ Paulo Josué da Silva Alarcon / 52.655.362-5 051.041.209-29 / 23.00
- 05/ Vânia da Silva Ribeiro Alarcon / 44.271.780-5 / 329.878.808-20 / 19,50
- 20/ Renata Falavina Cardoso de Oliveira / 37.472.059-9 / 418.846.428-37/ 10,00
- 33/ Carlos Alberto Paes Landim Júnior / 48.111.502-X / 392.393.678-88 / 9,13
- CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
 - Nº de Inscrição / RG / CPF
- 02/ 20 875 111-7 / 104 568 968-80
- 09/ 27.994.228-X / 257.466.108-79
- 10/ 8.368.142-5 / 989.475.408-20
- 11/ 34.139.069-0 / 310.417.338-95
- 12/30.865.055-4/266.325.708-79
- 13/46 675 369-X / 362 350 558-70
- 21/49.339.301-8 / 408.437.318-42 30/ 22.606.316-1 / 130.364.218-23
- Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:
 - 1. Admissão de Empregados: CLT;
 - 2. Contrato e Trabalho: tipos e características
 - 3. Legislação e normas de saúde e segurança do trabalho Duração máxima da aula: 15 minutos
 - Data: 18/06/2019 Horário: 15h
- ETEC PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEI-DA - NOVO HORIZONTE
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 212/06/2018 - PROCESSO Nº 1865134/2018
- EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIR-CUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS **PEDAGÓGICOS**
- O Diretor de Escola Técnica da ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO, designado nos termos do Despacho n° 04/2019-URH para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ETEC PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEI-DA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, sita na AVENIDA CORONEL JUNQUEIRA, 640, BAIRRO CENTRO, CEP: 14960-000 cidade NOVO HORIZONTE.
- Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).
- O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.
- A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos)
- 1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Física (Base Nacional Comum/ ETIM) (Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (ETIM))
- CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
- Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
- 02/ Rafael Gombrade/ 46.623.200-7/ 391.779.878-61/
- Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:
 - 1. Movimento Uniformemente Variado.
 - 2. Lentes Esféricas. 3. Associação de Capacitores
 - Duração máxima da aula: 20 minutos
 - Data: 14/06/2019 Horário: 10h00min.
- ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES
- MOGI MIRIM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E
- TÉCNICO, Nº 096/02/2019 PROCESSO Nº 518327/2019. EDITAL DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 16/04/2019, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 168
- O Diretor da ETEC PEDRO FERREIRA ALVES, considerando a publicação do Edital de Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, no DOE de 07/05/2019, Seção I, pág. 168, e com base no subitem 7.3. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições, torna público aos candidatos a ALTERAÇÃO do Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado supracitado,
- passando a vigorar conforme segue: COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
 - 1 387576 LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL (ADMINISTRAÇÃO)
 - CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição / RG / CPF
- 01/ MG.11.143.026/ 223.650.618-00.
- ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMAR-GO PEDROSO - PIRACICABA
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. Nº 193/01/2019 - PROCESSO Nº 1171245/2019
- EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 3, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRICÕES
- O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 3, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições. publicado no DOE de 04/05/2019, Seção I, página 353 -356, passando a vigorar conforme segue:
 - COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO) 526624 – Desenho Informatizado(Automação Indus-
- trial);
- 254905- Técnicas de Manutenção e Qualidade de Produção(Automação Industrial);
 - 3 526640– Instalações Elétricas(Eletrônica): 4 – 239381 – Desenho Técnico em Eletrônica (Eletrônica):

 - 526460- Metrologia(Eletrônica);
 - 124246– Gestão de Pessoas(Logística);
- 254928– Movimentação, Expedição e Distribuição(Logística):
- 8 571035– Tecnologia da Informação / Tecnologia da Informação Aplicada à Logística(Logística);
- 9 169028– Cálculos para Folha de Pagamento(Recursos Humanos);
- 10 341218– Práticas de Departamento Pessoal(Recursos Humanos)
- B. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado:
- 1 526624- Desenho Informatizado (Automação Industrial): 12/06/2019 a 19/06/2019

- 2 254905- Técnicas de Manutenção e Qualidade de Produção (Automação Industrial): 12/06/2019 a 19/06/2019
- 3 526640- Instalações Elétricas Eletrônica): 12/06/2019 a 19/06/2019
- 4 239381- Desenho Técnico em Eletrônica (Eletrônica): 12/06/2019 a 19/06/2019
- 5 526460- Metrologia (Eletrônica): 12/06/2019 a 19/06/2019
- 6 124246- Gestão de Pessoas (Logística): 12/06/2019 a 19/06/2019 7 – 254928– Movimentação, Expedição e Distribuição
- (Logística): 12/06/2019 a 19/06/2019 8 – 571035– Tecnologia da Informação / Tecnologia da
- Informação Aplicada à Logística (Logística): 12/06/2019 a 19/06/2019 9 – 169028– Cálculos para Folha de Pagamento (Recursos
- Humanos): 12/06/2019 a 19/06/2019 10 - 341218- Práticas de Departamento Pessoal (Recursos
- Humanos): 12/06/2019 a 19/06/2019 C. Do período provável para entrega do Memorial Circuns-
- tanciado: 1 - 526624- Desenho Informatizado (Automação Indus-
- trial): 24/06/2019 a 28/06/2019 2 – 254905 – Técnicas de Manutenção e Qualidade de Pro-
- dução (Automação Industrial): 24/06/2019 a 28/06/2019 3 - 526640- Instalações Elétricas Eletrônica): 24/06/2019
- a 28/06/2019 4 – 239381 – Desenho Técnico em Eletrônica (Eletrônica)
- 24/06/2019 a 28/06/2019 5 - 526460- Metrologia (Eletrônica): 24/06/2019 a
- 28/06/2019 6 - 124246- Gestão de Pessoas (Logística): 24/06/2019 a
- 28/06/2019 7 - 254928- Movimentação, Expedição e Distribuição (Logística): 24/06/2019 a 28/06/2019
- 8 571035– Tecnologia da Informação / Tecnologia da Informação Aplicada à Logística (Logística): 24/06/2019 a 28/06/2019
- 9 169028- Cálculos para Folha de Pagamento (Recursos Humanos): 24/06/2019 a 28/06/2019
- 10 341218 Práticas de Departamento Pessoal (Recursos Humanos): 24/06/2019 a 28/06/2019
- D. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos:
- 1 526624– Desenho Informatizado (Automação Industrial): 15/07/2019 a 19/07/2019
- 2 254905– Técnicas de Manutenção e Qualidade de Produção (Automação Industrial): 15/07/2019 a 19/07/2019
- 3 526640- Instalações Elétricas Eletrônica): 15/07/2019 a 19/07/2019
- 4 239381 Desenho Técnico em Eletrônica (Eletrônica): 15/07/2019 a 19/07/2019 5 - 526460- Metrologia (Eletrônica): 15/07/2019 a
- 19/07/2019 6 - 124246- Gestão de Pessoas (Logística): 15/07/2019 a
- 19/07/2019 7 – 254928– Movimentação, Expedição e Distribuição
- (Logística): 15/07/2019 a 19/07/2019 8 – 571035– Tecnologia da Informação / Tecnologia da Informação Aplicada à Logística (Logística): 15/07/2019 a
- 19/07/2019 9 – 169028– Cálculos para Folha de Pagamento (Recursos
- Humanos): 15/07/2019 a 19/07/2019 10 - 341218- Práticas de Departamento Pessoal (Recursos Humanos): 15/07/2019 a 19/07/2019
- E. Do período provável para realização da Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de habilidades operacionais ou
- 1 526624- Desenho Informatizado (Automação Industrial): 22/07/2019 a 31/07/2019
- 2 254905 Técnicas de Manutenção e Qualidade de Produção (Automação Industrial): 22/07/2019 a 31/07/2019
- 3 526640– Instalações Elétricas Eletrônica): 22/07/2019 a 31/07/2019
- 4 239381– Desenho Técnico em Eletrônica (Eletrônica): 22/07/2019 a 31/07/2019 5 - 526460- Metrologia (Eletrônica): 22/07/2019 a
- 31/07/2019 6 – 124246– Gestão de Pessoas (Logística): 22/07/2019 a
- 31/07/2019 7 – 254928– Movimentação, Expedição e Distribuição
- (Logística): 22/07/2019 a 31/07/2019 8 – 571035– Tecnologia da Informação / Tecnologia da Informação Aplicada à Logística (Logística): 22/07/2019 a
- 9 169028- Cálculos para Folha de Pagamento (Recursos Humanos): 22/07/2019 a 31/07/2019
- 10 341218 Práticas de Departamento Pessoal (Recursos Humanos): 22/07/2019 a 31/07/2019
- F. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação
- 1 526624- Desenho Informatizado (Automação Industrial): 05/08/2019 a 09/08/2019 2 – 254905– Técnicas de Manutenção e Qualidade de Pro-
- dução (Automação Industrial): 05/08/2019 a 09/08/2019
- 3 526640- Instalações Elétricas Eletrônica): 05/08/2019 a 09/08/2019
- 4 239381- Desenho Técnico em Eletrônica (Eletrônica):
- 5 526460– Metrologia (Eletrônica): 05/08/2019 a 09/08/2019
- 6 124246- Gestão de Pessoas (Logística): 05/08/2019 a 09/08/2019
- 7 254928– Movimentação, Expedição e Distribuição (Logística): 05/08/2019 a 09/08/2019 8 - 571035- Tecnologia da Informação / Tecnologia da
- Informação Aplicada à Logística (Logística): 05/08/2019 a 09/08/2019 9 – 169028– Cálculos para Folha de Pagamento (Recursos
- Humanos): 05/08/2019 a 09/08/2019 10 – 341218– Práticas de Departamento Pessoal (Recursos Humanos): 05/08/2019 a 09/08/2019
- G. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando ou encerrando o Processo Seletivo Simplificado: 1 - 526624- Desenho Informatizado (Automação Indus-
- 2 254905– Técnicas de Manutenção e Qualidade de Produção (Automação Industrial): 12/08/2019 a 16/08/2019

trial): 12/08/2019 a 16/08/2019

- 3 526640– Instalações Elétricas Eletrônica): 12/08/2019 a 16/08/2019
- 4 239381 Desenho Técnico em Eletrônica (Eletrônica): 12/08/2019 a 16/08/2019
- 5 526460- Metrologia (Eletrônica): 12/08/2019 a 16/08/2019 6 – 124246– Gestão de Pessoas (Logística): 12/08/2019 a
- 16/08/2019 7 - 254928- Movimentação, Expedição e Distribuição
- (Logística): 12/08/2019 a 16/08/2019
- 8 571035– Tecnologia da Informação / Tecnologia da Informação Aplicada à Logística (Logística12/08/2019 a 16/08/2019 9 - 169028- Cálculos para Folha de Pagamento (Recursos Humanos): 12/08/2019 a 16/08/2019

- 10 341218- Práticas de Departamento Pessoal (Recursos Humanos): 12/08/2019 a 16/08/2019
- H. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.
- FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS, GUARU-
- LHOS EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELE-TIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR,
- Nº 167/04/2019, PROCESSO Nº 898459/2019. O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS, da cidade de GUARULHOS, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação trabalhista complementar.
- O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.
 - I DA FUNÇÃO DOCENTE:
 - 1. Curso Superior de Tecnologia em LOGISTICA.
- 2. Áreas da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)
- 3. Disciplina, carga horária semanal e período: ECONOMIA E FINANÇAS EMPRESARIAIS - 4 HORAS-AULA - NOTURNO TERÇAS-FEIRAS - DAS 19:20 AS 22:50.
- 4. Valor da hora-aula: R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial — Professor de Ensino Superior, a que se refere o Subanexo 1, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.
- 5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.
 - 6. Número de Vaga: 1.
- 6.1. O número de vagas indicadas não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.
- 7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se o docente qualificado pelo CEETEPS como um especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.
 - II DAS INSCRIÇÕES:
- 1. As inscrições serão recebidas no período de 11/06/2019 à 25/06/2019, das 9:00 às 16:00, no local abaixo indicado.
- Unidade de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE **GUARULHOS**
 - Endereço: RUA CRISTÓBAL CLAUDIO ELILLO, 88
 - Bairro: CECAP Cidade: GUARULHOS Telefones: (11) 2229-0392/2229-0393
 - E-mail: f167adm@cps.sp.gov.br Site da Unidade de Ensino: www.fatecguarulhos.edu.br
- Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br 2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo
 - III DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
- 1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitu cional no 19, de 04/06/1998.
- 1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.
- 1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:
- 1.2.1. O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;
- 1.2.2. O preenchimento das condições exigidas na legis lação federal para a concessão da nacionalidade brasileira. mediante apresentação da cópia do requerimento da naturali zação junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.
- 1.2.3. Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requi sitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e
- Segurança Pública, com os documentos que o instruíram 1.3. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.
- 2. estar em dia com as obrigações do Servico Militar, se do sexo masculino;
- 3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.
- Estar com o Cadastro de Pessoa Física CPF regularizado. 5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ ou Municipal.
- 6. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.
- 7. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei
- nº 10.261, de 28/10/1968. 8. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.
- 9. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego. 10. Possuir, na data da inscrição: 10.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei,
- experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina: ou 10.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de

sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir

- pelo menos 05 anos na área da disciplina. 11. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 10.1. ou 10.2.
- 12. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante requerimento, que constitui o ANEXO I do presente Edital.
- 13. Ao candidato preto, pardo ou indígena que se inscrever no presente certame, fica garantida a aplicação das disposições do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que institui e disciplina sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos e processos seletivos simplificados,

- nos termos autorizados pela Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015, e na forma do ANEXO II ao presente Edital.
 - IV DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:
- 1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.
- 2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal: Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei no
- 3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entreque pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.
- 3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de
- documentos em data posterior a data de inscrição do candidato; 3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.
- 4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia do documento de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais e/ou extemporâneas.
- V DA CLASSIFICAÇÃO:
- 1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.
- 2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos. 2.1. Na hipótese do Processo Seletivo Simplificado contar com candidato preto, pardo ou indígena inscrito e este manifestar na ficha de inscrição interesse de participar da pontuação

diferenciada (PD), a pontuação deverá ser obtida mediante a

utilização das fórmulas a seguir detalhadas, e após a apuração

dos pontos na forma estabelecida nos itens 2, caput, e 4 do

- presente Inciso.
 - PD = (MCA MCPPI) / MCPPI
- Onde: PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferen-
- ciada (PD). MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).
- MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram.
 - 2.1.2.:
- NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

deste inciso (da Classificação).

- NFCPPI = é a pontuação, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação final do candidato no processo seletivo simplificado. NSCPPI = é a pontuação simples do candidato beneficiário,
- obtida na forma estabelecida nos itens 2, caput, e 4 do presente inciso, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD). 3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a

- verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015. 5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memoriais Circunstanciados, acrescidas, conforme o caso, da pontuação diferenciada (PD) a que alude os subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item
- melhor classificado, tantas guantas forem as vagas disponibilizadas no processo. 5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05

2 do presente inciso, e suas contratações dar-se-ão a partir do

6. Em face do disposto no artigo 7º do Decreto nº 63.979. de 19/12/2018, e havendo empate na pontuação obtida pelos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, observando-se a data do término das inscrições: 6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos com-

pletos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº

- 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade; 6.2 Tenha comprovadamente sido iurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto--Lei n° 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal n° 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido para quem
- exerceu a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008. 6.2.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o
- candidato deverá: a) informar, no ato da inscrição, sua condição de ter exercido a função de jurado:

b) estar ciente de que, no ato do exercício, deverá apresen-

- tar prova documental de que exerceu essa função; 6.2.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que iá exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato
- 6.3. Tiver inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal": 6.4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;

do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

- 6.5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais 6.6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens cons-
- tantes na Formação Complementar na área da disciplina; 6.7. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações: 6.8 Maior pontuação obtida na somatória dos itens cons-

tantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares;

- 6.9. Maior Idade VI - DOS RECURSOS:
- 1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis anós a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de ocorrência da publicação no Diário Oficial do Estado DOF do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final, no horário das 9:00 às 16:00.
- 1.1. O recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, em duas vias (original e cópia), e na hipótese da ocorrência das